



ERRATA Nº 002/2026/CMSPV/SEMUSA

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2026.

ERRATA Nº 002/2026/CMSPVH/SEMUSA, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV - ANEXO III CRONOGRAMA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH, representado por sua Comissão Eleitoral Paritária, indicada pelo Pleno e instituída pela Resolução nº 92/2025/SEMUSA/CMSPVH, de 22 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 198, inciso III, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 8.080/1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, pela Lei Complementar nº 433, de 24 de outubro de 2011, pela Lei Complementar nº 642, de 26 de dezembro de 2016, bem como por seu Regimento Interno, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPVH – **No Anexo III (Cronograma)**, referente às entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores e gestores/prestadores, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Velho/RO, para participarem do Processo Seletivo Eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH, triênio 2026-2029, conforme descrições e especificações apresentadas a seguir:

Onde se lê:

Anexo III (Cronograma)

Aprovação pela Plenária do CMSPVH	22/01/2023
Prazo para inscrição - documentos digitalizados e autenticados em cartório. Deverá ser encaminhado exclusivamente via e-mail.	27/02/2026

Leia-se:

Anexo III (Cronograma)

Aprovação pela Plenária do CMSPVH	22/01/2026
Prazo para inscrição - documentos digitalizados e autenticados em cartório. Deverá ser encaminhado exclusivamente via link no site da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.	Início: 27/02/2026 Termo: Às 23:59:00 do dia 06/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Membros da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do CMSPV

Elzilene do Nascimento Pereira – CUT (segmento usuário);

José Cristiano Pinheiro – OAB (segmento usuário);

Noeli Nunes de Lima – CRESS (segmento trabalhador);

Janileila Chalender Ferreira – SEMUSA (segmento gestor).



Documento assinado eletronicamente por **Noeli Nunes De Lima, Assistente**, em 24/02/2026, às 10:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 11:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CRISTIANO PINHEIRO, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 13:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Janileila Chalender Ferreira, Assistente**, em 25/02/2026, às 08:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0567742** e o código CRC **EF88BDDD**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ERRATA Nº 002/2026/CMSPV/SEMUSA

ERRATA Nº 002/2026/CMSPV/SEMUSA

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2026.

ERRATA Nº 002/2026/CMSPVH/SEMUSA, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV - ANEXO III CRONOGRAM

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH, representado por sua Comissão Eleitoral Paritária, indicada pelo Pleno e instituída pela Resolução nº 92/2025/SEMUSA/CMSPVH, de 22 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 198, inciso III, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 8.080/1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, pela Lei Complementar nº 433, de 24 de outubro de 2011, pela Lei Complementar nº 642, de 26 de dezembro de 2016, bem como por seu Regimento Interno, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPVH – **No Anexo III (Cronograma)**, referente às entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores e gestores/prestadores, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Velho/RO, para participarem do Processo Seletivo Eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH, triênio 2026-2029, conforme descrições e especificações apresentadas a seguir:

Onde se lê:

Anexo III (Cronograma)

Aprovação pela Plenária do CMSPVH	22/01/2023
Prazo para inscrição - documentos digitalizados e autenticados em cartório. Deverá ser encaminhado exclusivamente via e-mail.	27/02/2026

Leia-se:

Anexo III (Cronograma)

Aprovação pela Plenária do CMSPVH	22/01/2026
	Início: 27/02/2026
Prazo para inscrição - documentos digitalizados e autenticados em cartório. Deverá ser encaminhado exclusivamente via link no site da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.	Termínio: Às 23:59:00 do dia
	06/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Membros da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do CMSPV

Elzilene do Nascimento Pereira – CUT (segmento usuário);

José Cristiano Pinheiro – OAB (segmento usuário);

Noeli Nunes de Lima – CRESS (segmento trabalhador);

Janileila Chalender Ferreira – SEMUSA (segmento gestor).

Documento assinado eletronicamente por **Noeli Nunes De Lima, Assistente**, em 24/02/2026, às 10:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 11:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CRISTIANO PINHEIRO**, **Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 13:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Janileila Chalender Ferreira**, **Assistente**, em 25/02/2026, às 08:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0567742** e o código CRC **EF88BDDD**.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E76B61D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/02/2026. Edição 4180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>